

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE DISCIPLINA

Luciana Lee

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA - DCEL

DISCIPLINA OU ESTÁGIO: PROGRAMAÇÃO FUNCIONAL					CÓDIGO: DCE10404
PERÍODO/SEMESTRE	CRÉDITOS	CH	T	E	L
2015/2	4	75	45	-	30

EMENTA (Tópicos que caracterizam as unidades dos programas de ensino) Funções e programação de computadores. Dados e funções. Expressões lógicas. Expressões condicionais. Tipos de dados atômicos e compostos. Programação aplicativa e por listas. Programação com recursão.
--

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Título e descrição das Unidades)	
1) Conceitos de programação; 2) Técnicas de resolução de problemas; 3) Programação Funcional; 4) Abstração, Generalização, Instanciação e Modularização; 5) Manipulação de Tipos de Dados Numéricos;	6) Manipulação de Expressões Lógicas; 7) Definições Condicionais; 8) Tuplas; 9) Validação de Dados; 10) Recursão 11) Listas; 12) Listas por Compreensão; 13) Resolução de problemas diversos (Python).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MENEZES, Nilo Ney Coutinho. **Introdução à Programação com Python**: Algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2 ed. Novatec, São Paulo, 2014.

COUSINEAU, Guy; MAUNY, Michel. **The functional approach to programming**. Cambridge, UK; New York: Cambridge University Press, 1998. xiv, 445 p.

CORMEM, Thomas H. et al. **Algoritmos - Teoria e Prática**. 3 ed. Ed. Campus, 2012.

METODOLOGIA

Aulas expositivas dialógicas com prática em laboratório utilizando a Linguagem Funcional Python; Resolução de exercícios e trabalhos (grupo); Avaliações trimestrais.

RECURSOS

Aulas teóricas em sala de aula utilizando quadro branco e caneta e/ou projetor multimídia; Aulas no laboratório de informática para prática da linguagem Python.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
Nota - Avaliação teórica-prática (A1) - Conteúdo referente ao 1º trimestre – Pontuação (peso): 10 (2,5); Avaliação prática (A2) - Conteúdo referente ao 2º trimestre – Pontuação (peso): 10 (5,0); Trabalho específico (TE) - Pontuação (peso): 10 (2,0); Presença-Pontualidade-Participação (PPP) - Frequência e assiduidade – Pontuação: 0,5.

Número de faltas ou atrasos (aulas)	Pontuação (Máx.)
Menor ou igual a que 5	0,5
Maior que 5	0,5-(0,1*(# DE FALTAS - 5))

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

- 1) Mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas¹;
- 2) De acordo com as notas das avaliações de ensino considerando as seguintes situações:

a) O aluno que obtiver média das avaliações parciais igual ou maior que 7 (sete). Será considerado aprovado, computando-se como grau final esta média; b) O aluno que obtiver média das avaliações parciais menor que 3 (três) será reprovado; c) O aluno que obtiver média das avaliações parciais maior ou igual a 3 (três) e menor que 7 deverá fazer o exame final, abrangendo todo o conteúdo da disciplina. Se a nota do exame for menor do que 3 (três) o aluno será reprovado; d) O grau final é computado com a média aritmética entre a média das avaliações parciais e o exame final. Será aprovado o aluno com grau final maior ou igual a 5 (cinco).

¹ O aluno deverá administrar o seu número de faltas, pois não serão concedidos abonos. O art. 47, § 3º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que é obrigatória a frequência de alunos, salvo nos programas de educação à distância, que se regem por outras disposições. Não existe legalmente abono de faltas. É admitida, para a aprovação, a freqüência mínima de 75% da freqüência total às aulas e demais atividades escolares, em conformidade com o disposto na Resolução no 4, de 16/9/86, do extinto Conselho Federal de Educação.

CÂMARA DEPARTAMENTAL DATA: <u>23/10/21/16</u>	COLEGIADO DE CURSO DATA: <u>11/11/21/15</u>	ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS)
	 Luciana Lee Professor / SIAPE: 2509987	 Prof. Ms. Tiago A. de Araujo SIAPE: 2114231

Leonardo José Silvestre

Professor / SIAPE: 1504334

DCEL / CEUNES / UFES

DCEL / CEUNES / UFES

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Coordenador do Curso

Bacharelado em Ciência da Computação

Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-340, Cuiabá - MT, Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510

São Mateus – ES Sítio Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>

CEUNES / UFES